



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Handwritten signature in blue ink.

ATA NÚMERO 4

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DA PROMOÇÃO, EXISTENTE NO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM
AVISO DE ABERTURA N.º 370/2019, PUBLICADO NO JORAM, II SÉRIE, N.º 140, DE 22/08
DESPACHO DE 15 DE JANEIRO DE 2019 DE SUA EXCELÊNCIA O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL
DESPACHO DE 09/MAIO/2019 DE SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS (DESPACHO N.º GS-27/SRAP/2019)

APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DOS CANDIDATOS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS; LISTAS DEFINITIVAS DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS; APROVAÇÃO DA MINUTA DA CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

----- Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, nas instalações do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), sitas à rua Visconde de Anadia n.º 44, no Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, constituído pela Dra Nádia Meroni, na qualidade de presidente, pela Dra Maria Gorete de Sá, Técnica Superior do IVBAM, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo Dr Manuel Carlos da Silva Cerqueira, Chefe de Divisão do IVBAM, IP-RAM, na qualidade de vogais, a fim de deliberar relativamente aos seguintes pontos, decorrido que se encontra o prazo de audiência prévia dos interessados concedido aos candidatos excluídos:-----

1. **Apreciar as eventuais alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;**-----
2. **Aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal;**-----
3. **Aprovar a minuta do Aviso – que será oportunamente publicado no JORAM – a convocar os candidatos admitidos para a realização da prova escrita de conhecimentos.**-----

Aberta a reunião, o Júri verificou o seguinte:-----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

1. Apreciar as alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados-----

Da intenção de exclusão do procedimento enviada a 16 (dezasseis) candidatos, nenhum apresentou alegações no prazo fixado para o efeito.-----

2. Aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal-----

Na sequência do referido no ponto anterior, o júri deliberou aprovar as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo I), determinando a sua divulgação na página oficial do IVBAM, IP-RAM.-----

3. Aprovar a minuta do Aviso a convocar os candidatos admitidos para a realização da prova escrita de conhecimentos.-----

Considerando o elevado número de candidatos admitidos a convocar para a realização da prova escrita de conhecimentos, o júri deliberou notificá-los pela forma prevista na alínea d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ou seja, através de aviso a publicar oportunamente na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, conforme conteúdo ínsito no anexo II da presente ata.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta, foi achada conforme e ratificada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados.-----

O Presidente,

Nádía Meroni,

Chefe de Divisão

Vogais efetivos,

Maria Gorete de Sá,

Técnica Superior

Manuel Carlos da Silva Cerqueira,

Chefe de Divisão





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

ANEXO I À ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DA PROMOÇÃO, PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL DO IVBAM, IP-RAM

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS – Após Audiência dos Interessados

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)

1. Alice Carolina Vares Ferreira Macedo
2. Alison Michel Ramos da Silva
3. Angélica Nataly de Faria
4. Ana Catarina Sousa Gonçalves
5. Ana Margarida Rocha Reis
6. Andreia Raquel Andrade de Sousa
7. Andreia Teresa Correia dos Reis
8. Ascensão Magda Gomes Santos
9. Carla José Alves de Pão
10. Cátia Sofia Alves Correia
11. Catarina Sofia Castro Fernandes
12. César Augusto Correia Pimenta de França
13. Cláudia Sofia Rosário Pão Nunes
14. Eliana Cátia dos Santos
15. Elsa Jocelina Marques
16. Fábria Rubina Faria da Silva
17. Fátima Catarina Ferreira Sousa
18. Fátima Fernandes de Freitas
19. Fátima Maria Câmara Freitas
20. Kamran Lamba
21. Ilídio Freitas Gonçalves
22. Inês Helena Gonçalves Vargas dos Santos
23. Yessyka Andreina Marques Oliveira
24. Jessica Maria Alves Atouguia
25. Joana Petra Camacho Gonçalves
26. José Elvino Ganança Azevedo
27. Laura dos Santos Paulino
28. Lisa Raquel Mondim de Freitas
29. Márcia Raquel Marques Mendes Rodrigues
30. Marlene de Sá Vieira
31. Maria Helena Camacho Caldeira
32. Marsílio Faria Aguiar
33. Mauricia da Silva Gabriel
34. Micheline Gordinho Faria
35. Mirla da Silva Fernandes
36. Paulo Jorge Carneiro Moniz Robinson
37. Pedro Diogo Jesus Gonçalves
38. Pedro Maurício Ganança Azevedo





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

39. Rubina Vanessa Teles Mendes
40. Sara Raquel Fernandes Caldeira
41. Sofia Isabel de Ascensão Gouveia
42. Sónia Vieira de Gouveia
43. Virgínia Matilde Silva Abreu Rodrigues

CANDIDATOS EXCLUIDOS (por ordem alfabética)

1. Ana Raquel Coimbra Machado Paixão
2. António Adelino Ascensão Gonçalves
3. Carla Delfina Marques Carvalho
4. Carla Patrícia Abreu Bernardo
5. Dino Moisés Santos Nunes
6. Fábio Urbino Rodrigues Correia
7. Helena Cláudia Abreu Constantino
8. Henrique Teixeira Brederode de Brito Gomes
9. Leonilde Helena Macedo Moniz Sousa
10. Lúcia Milagres de Sá Pestana
11. Marco António Nóbrega Sousa
12. Marlene Ascensão de Macedo
13. Maria Cristina Branco Carvalhal Simões Soares Tavares
14. Nícia Tamára Viera Rodrigues de Sousa Silva
15. Nuno Miguel da Silva Machado Paixão
16. Priscília Linda Santos Paiva





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

ANEXO II À ATA N.º 4

MINUTA DO CONTEÚDO DA CONVOCATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS, A PUBLICAR NO JORAM

AVISO N.º /2019

Convocatória para realização da Prova de Conhecimentos

Através do Aviso n.º 370/2019, publicado na II Série do JORAM, n.º 140, de 22 de agosto, foi aberto procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior – área da promoção, previsto e não ocupados no Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Tendo os candidatos indicados em anexo sido admitidos ao referido procedimento concursal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, convocam-se os mesmos para a realização da **prova escrita de conhecimentos**, que terá lugar no dia de do corrente ano, na, nas salas abaixo identificadas.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, será individual, com a duração total de 120 minutos (sem tolerância), com possibilidade de consulta de legislação não anotada, com início às horas e conclusão às horas.

O júri entendeu relevante prestar, em antecipação à realização da mesma, os seguintes esclarecimentos:

- A. No campo do enunciado, “*referência atribuída ao candidato*”, o candidato deve assinalar o código que lhe foi atribuído não podendo, em caso algum, mencionar o seu nome, sendo proibido rubricar ou acrescentar sinais que personalizem a prova.
- B. A prova de conhecimentos é respondida no próprio enunciado.
- C. Deverá ser utilizada caneta ou esferográfica, com tinta indelével.
- D. A prova é constituída por 2 grandes grupos de questões:
 - ♦ O **grupo I** é composto por 28 questões de escolha múltipla, com 5 (cinco) opções cada, das quais apenas uma é a correta. O candidato deverá ter em atenção que por cada resposta incorreta assinalada desconta 0,5 valores; de igual modo, se assinalar 2 ou mais respostas na mesma questão desconta 0,5 valores. A ausência de resposta, equivale a 0 (zero) valores. Este grupo tem a cotação de 14 valores.
 - ♦ O **grupo II** é composto por 4 perguntas de desenvolvimento. Este grupo tem a cotação de 6 valores.
- E. Se forem utilizadas eventuais folhas de rascunho deverá o candidato apor-lhes o código que lhe





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

foi atribuído, não podendo em caso algum mencionar o seu nome, sendo proibido rubricar ou acrescentar sinais que personalizem as mesmas.

- F. Não é autorizada a utilização de telemóvel ou de quaisquer outros equipamentos informáticos, designadamente tablets e computadores durante a realização da prova.
- G. Não é permitida a consulta de qualquer bibliografia ou legislação anotadas durante a realização da prova.
- H. Não é permitido o diálogo ou a troca de opiniões entre os candidatos.
- I. A violação do previsto nas alíneas F), G), H) é passível de conduzir à anulação imediata da prova.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, de de 2019.

A Presidente do Conselho Diretivo, Paula Luísa Jardim Duarte

Anexo

Candidatos admitidos e convocados para a realização da prova escrita de conhecimentos

(...)

